Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1090/2016, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

"SUSPENDE, PROVISORIAMENTE, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROFERIDA EM LIMINAR, OS ATOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCURSO PÚBLICO N. 02/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - SC, no uso de suas atribuições legais, destacadamente do art. 104, VIII da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO:

- Que houve decisão provisória, em sede de liminar proferida nos autos n. 0300929-84.2016.8.24.0056, determinando a suspensão dos administrativos relativos ao Processo Administrativo n. 049/2016, Carta Convite n. 005/2016 do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de servidores efetivos do Município de Santa Cecília, Edital do Concurso Público n. 02/2016, DECRETA:

Art. 1º. Ficam SUSPENSOS PROVISORIAMENTE, para todos os fins e efeitos os atos para realização do Concurso Público, edital n. 02/2016 do Município de Santa Cecília – SC., até que haja nova decisão judicial tratando da questão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília, 21 de dezembro de 2016.

DOMINGOS SCARIOT JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.